

Lei número n.º
n.º 4.375, de 02
de outubro de
1997.

FOLHA N.º 001
DATA 20 / 08 / 97
RUBRICA 018



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1997

PROCESSO

N.º 170/97

INTERESSADO: Vereador Célio Autônio Pecal
Projeto de Lei nº 060/97

ASSUNTO: Dá nome a Beco.

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês
de _____ do ano de mil novecentos e noventa e _____
autuou, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

FOLHA N.º 002
DATA 20/08/97
RUBRICA Hes.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

0/69/97
PROJETO DE LEI N° 060/97

Dá Nome a Beco

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica denominado Beco Leopoldina Hulda Tetzner, aquele localizado no final da Rua Adwalter Ribeiro Soares - Centro, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 20 de agosto de 1997


HÉLIO DUTRA LEAL

Autor

PROTOCOLO	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
	Nº 470, Fl. 29, Livro 05
	Colatina, 20 de agosto de 1997
	<i>Ôscar</i> FUXIONÁRIO

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 25/08/1997

José Maria Filho

PRESIDENTE

FOLHA N.º 009

DATA 20/08/1997

RUBRICA 858.

Nos, os abaixo-assinados, moradores no Beco localizado no final da Rua Adwalter Ribeiro Soares, Centro, neste Município de Colatina, Estado do Espírito Santo, vimos, com respeito, requerer a V. Exa. que seja providenciada a denominação do referido Beco que passará a chamar-se BECO LEOPOLDINA TETSMER.

Colatina-ES., 08 de Agosto de 1997

1 - Cidne Bittig
• Leonina Braum Jacobson
M^a da Paula Serafim
~~Antônio~~ José Costa Lator
Fregimia Maria Etuandi
Salvio Pente
Oracine Schult
Lígia Góes Bizonzoli
Danielle Souza Gabrielli
Grauro Arizze
Jane Aparecida Zanetto
Alberto Alexander Scandini
Ernesto Jacobson
Irene Belizário Diomedes
Luz Coriolis Borges

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado d o Espírito Santo --

Município de Colatina --



Comarca de Colatina --

Distrito de Sede --

Orlando José Morandi -

FOLHA N.º 004

Oficial Vitalício - do Registro Civil

DATA 20/08/97

RUBRICA Elos.

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que a fls. 285v- do livro n.º 23.C -- sob o

n.º 3.062-- de registros de óbito, consta o de Leopoldina Hulda Tetzner Brauo - - - - -

falecida em seis (06) -- de Janeiro de mil novecentos e

Cententa e dois (1982) - - - - - à s 01 horas

em Domicílio, São João Pequeno, neste município - - - - -

do sexo feminino - de cor Branca -- de profissão Doméstica

Aposentada - - - - natural de Espírito Santo --

residente em São João Pequeno, neste município --

com 67 anos -- de idade, de estado civil casada --

e sendo filha de Teodoro Tetzner e Hulda Miller --

O atestado de óbito foi apresentado a Cartório no dia 06 de janeiro de 1982-

, por Osvaldo Eugenio Braun --

, e estava assinado Por duas Testemunhas --

e que deu como causa de morte Ignorada --

O sepultamento foi feito no cemitério de São João Pequeno, neste município - - - - -

Observações era Casada com Frederico Brauo, deixou 03 filhos, não era eleitora. - - - -

(SELARO SPINOLA
ARTURO PENAFIEL)
Av. Presidente da República
Ao. Engenho Braga

RECONHECER NO
TABELLIONATO
R. TIAGO DE MORAES, 293 - LOFTS S. PAULO
VEIGA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE VITALICIOS

Orlando José Morandi
OFICIAL VITALÍCIO

Norma Leitão Morandi
ESTAMPA SE JURAMENTADO

COLATINA - E. E. SANTO

Colatina, 06 de janeiro - de 19 82

O Oficial

Orlando José Morandi
presente

Colatina, 01/09/97

Do: Departamento de Cadastro Fiscal

Ao: Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Nesta

Senhor Presidente

Atendendo solicitação V.S., através do ofício 464/97, informamos que nada impede que seja dado os nomes solicitados a Rua T no Bairro Honório Fraga, bem como a do Beco localizado no final da Rua Adwalter Ribeiro Soares.

Certos de termos atendido a V. S., reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


Ademir Romano

**CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O Vereador Hélio Dutra Leal apresentou o Projeto de Lei N° 060/97, que "Dá Nome a Beco".

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Ordinária do dia 25 de Agosto de 1997 e encaminhada a esta Comissão para que fosse exarado o respectivo Parecer.

Vindo a esta Comissão, é distribuída a matéria, couber-nos relatar.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

A matéria contida no Projeto de Lei N° 060/97, objetiva denominar o Beco Léopoldina Hulda Tezner aquele localizado no final da Rua Adwalter Ribeiro Soares, Centro, neste Município.

A propositura da presente matéria não infringiu nenhuma norma constitucional e cabe à Câmara Municipal dispor sobre a questão, conforme dispõe o Art. 54, Inciso XV da lei Orgânica Municipal.

A proposta é meritória e não resvala em nenhum óbice de natureza legal ou constitucional, sendo possível o seu disciplinamento conforme apresentado, principalmente após o sinal verde do Departamento de Cadastro Fiscal da Prefeitura Municipal que não viu nenhum obstáculo para a denominação do referido Logradouro.

Assim, diante do exposto é que recomendamos a aprovação da matéria que ora relatamos, e somos pela adoção do seguinte.

PARECER

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final é pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei N° 060/97.

Sala das Sessões
Em, 04 de Setembro de 1997.

Sebastião Camilo de Araújo Filho
Presidente

Jacymar Dalla Fontes Filho
Relator

Henrique Soares Macedo
Membro

Aprovado em <u>PRIMEIRA</u> discussão,
por: <u>UNANIMIDADE</u>
Sala das Sessões, <u>15/09/1997</u>
<u>Alvano Menna</u> <u>Filho</u>
PRESIDENTE

Segunda e Ultima

Aprovado em <u>Segunda e</u> discussão,
por: <u>Unanimidade</u>
Sala das Sessões, <u>16/09/1997</u>
<u>Foi Fernando Alves</u>
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Colatina-ES., 23 de Setembro de 1997

Ofício Nº 469/97

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

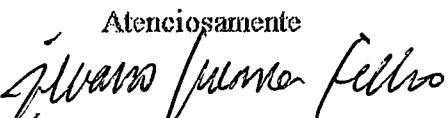
Ao Prefeito Municipal de Colatina

Ref.: Remessa (faz)

Senhor Prefeito,

Na qualidade de Presidente deste Poder Legislativo Municipal, faço chegar às mãos de V. Exa. cópia dos Autógrafos dos Projetos de Lei Nºs. 060, 063 e 065/97, aprovados na Sessão Ordinária do dia 22 de setembro de 1997.

Sendo só para o momento, valho-me do ensejo para renovar-lhe meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

ÁLVARO GUERRA FILHO
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Dr. Dilo Binda
MD. Prefeito Municipal de Colatina
Nesta.